



Niterói, 27 de agosto de 2020

COMUNICADO IMPORTANTE

Assunto: Parcelamento da diferença de mensalidade relativa ao período de set/2019 a jun/2020

Referência: Comunicado datado de 29/07/2020 referente ao reajuste 2019 do plano de assistência médica Unimed Leste Fluminense anexo

Prezado(a) Sr./Sra.,

Conforme informado em comunicado anterior (Anexo), no mês de julho foi aplicado o reajuste anual referente ao ano de 2019, restando definir para esse mês de agosto a forma de financiamento das diferenças retroativas do período de setembro/2019 a junho/2020.

Objetivando diminuir o impacto no orçamento mensal das famílias, a diferença das mensalidades referente ao período de setembro/2019 a junho/2020, em razão do reajuste aplicado, será dividida em 12 parcelas, com início da cobrança a partir da competência deste mês de agosto/20.

A equipe de Benefícios permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Contatos: Iole (21) 2716-1296 / Andressa (21) 2716-1298



Niterói, 29 de julho de 2020

COMUNICADO IMPORTANTE

Assunto: Reajuste 2019 do plano de assistência médica Unimed Leste Fluminense

Prezado(a) Sr./Sra.,

Assim como acontece anualmente o plano de assistência médica da Unimed Leste Fluminense é reajustado no mês de setembro, data de aniversário do contrato. O reajuste referente ao último ano (setembro/2019) ainda não havia sido aplicado, pois ainda estava em discussão com a Cooperativa, e a partir deste mês de julho estaremos realizando a sua aplicação na mensalidade do plano.

É importante esclarecer que o nosso plano de assistência médica é coletivo empresarial, ou seja, plano pensado para uma coletividade com um grande número de pessoas que possuem características comuns. Neste tipo de plano, o índice de reajuste é definido por cláusula contratual, sem interferência da Agência Nacional de Saúde (ANS). Esse modelo de plano depende diretamente do uso consciente, pois caso contrário impacta no aumento da sinistralidade, que é o índice de maior peso no reajuste da mensalidade. A sinistralidade é um indicador importante dos contratos de assistência médica e resulta da relação entre os gastos efetivos e a receita gerada pelo contrato. Nos últimos anos observamos que este índice se situou em patamares bem altos e acima do índice de referência previsto em contrato.

O reajuste definido para plano tem por objetivo ajustar o nível da receita de forma compensar o aumento dos custos decorrentes da alta sinistralidade, variações nos valores dos serviços (inflação médica), ampliação do rol de procedimentos médicos de cobertura obrigatória e incorporação de novas tecnologias.

Considerando os aspectos acima descritos, informamos que a mensalidade do seu plano será reajustada em 20% (vinte por cento), sendo julho/2020 o primeiro mês de aplicação, com efeitos retroativos a setembro/2019.

Com objetivo de diminuir o impacto do reajuste em seu orçamento mensal, estamos estudando a forma de financiamento das diferenças relativas às mensalidades do período de setembro/2019 a junho/2020 e no próximo mês de agosto estaremos enviando novo comunicado informando os detalhes.

Por fim, informamos que esse reajuste está sendo aplicado ao grupo de beneficiários que descontam a mensalidade do plano através da folha da Fundação Brasileiros ou cobrados diretamente pela empresa através de boleto bancário. O grupo de beneficiários cuja cobrança é feita pela Unimed já tiveram suas mensalidades reajustadas no início deste ano no mesmo percentual (20%).

A equipe de Benefícios permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Contatos: Iole (21) 2716-1296 / Andressa (21) 2716-1298